



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE – EDITAL Nº 01/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, e considerando a prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas a nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE), observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, no período de **30 de maio de 2023 a 29 de junho de 2023**, em dias úteis, das 08:00hs às 11:30hs e das 13hrs às 16:30hrs, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal;
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento relacionado no ANEXO II acarretará o descumprimento do item 1;
3. O não comparecimento do candidato no prazo acima referido implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado;
4. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital;
5. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além dos documentos relacionados no ANEXO II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cariré/CE, 29 de maio de 2023.

  
**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
**Prefeito Municipal de Cariré**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE – EDITAL Nº 01/2019**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º CLASSIFICADO	IONÁRA PONTES DA SILVA	185002530



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE – EDITAL Nº 01/2019**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**Nos termos do Art. 3º, II, da Lei Nº 13.726/18, fica dispensada a autenticação de cópias desde que no ato de entrega seja apresentado o documento original para conferência.**

1. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Cópia autenticada da Carteira de identidade;
3. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
4. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
5. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino;
6. Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos;
7. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui inscrição;
8. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
9. Cópia autenticada do comprovante de residência;
10. Duas fotos 3x4 recentes;
11. Laudo Médico favorável, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do Cargo;
12. Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, se ocupa/acumula ou não cargo público na administração municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
14. Cópia autenticada do diploma ou certificado de grau de escolaridade exigido para o cargo;
15. Cópia autenticada de carteira profissional, quando exigido para o exercício do cargo.
16. Certidão negativa do Poder Judiciário, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em Julgado);
17. Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.